

SUNO ENERGIAS LIMPAS PROJETOS MADUROS S.A

CNPJ nº 53.192.626/0001-03

NIRE 35300628748

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 dias do mês de dezembro, às 10 horas, na sede social da **SUNO ENERGIAS LIMPAS PROJETOS MADUROS S.A** ("Companhia"), localizada na Rua Iguatemi, nº192, conjunto 62, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01451-010.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se evidencia pelas assinaturas lançadas no Livro de Registros de Presença de Acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Rodrigo Leandro Pereyra Morosky – Presidente; e Roberto Costa Pereira – Secretário.

ORDEM DO DIA: examinar e deliberar sobre: **(i)** Aprovar a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 60.100.000,00 (sessenta milhões e cem mil reais), por excesso de capital, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, sem cancelamento de ações, mediante restituição de valores aos acionistas, observando-se que: (a) o montante correspondente a 99% (noventa e nove por cento) da redução, equivalente a R\$ 59.450.000,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), será destinado ao acionista majoritário **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROJETOS MADUROS ENERGIAS LIMPAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 61.007.289/0001-65; e (b) o montante correspondente a 1% (um por cento) da redução, equivalente a R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), será destinado ao acionista minoritário **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOLDING PROJETOS ENERGIAS LIMPAS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 61.008.232/0001-80, respeitados os prazos legais para oposição de credores;); e **(ii)** a autorização para os Diretores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes.

DELIBERAÇÃO: Após apreciação das matérias constantes da ordem do dia, resolveu, sem ressalvas aprovar:

- i)** Aprovar a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 60.100.000,00 (sessenta milhões e cem mil reais), por excesso de capital, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, sem cancelamento de ações, mediante restituição proporcional aos acionistas, observados os prazos legais para oposição de credores;
- ii)** Em razão das deliberações acima, o capital social da Companhia, que havia sido elevado para RR\$ 214.816.004,23 (Duzentos e quatorze milhões, oitocentos e

dezesseis mil, quatro reais e vinte e três centavos), passa a ser fixado em R\$ R\$ 154.716.004,23 (cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, quatro reais e vinte e três centavos), representado por 100 (cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas;

- iii) Em decorrência, o Artigo Quinto do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:
- iv) "ARTIGO QUINTO – O capital social é de R\$ 154.716.004,23 (cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, quatro reais e vinte e três centavos), representado por 100 (cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas."
- v) Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, inclusive registros perante a Junta Comercial, publicações legais e restituição de valores aos acionistas.
- vi) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Presentes: **Mesa:** Presidente: Rodrigo Leandro Pereyra Morosky e Secretário: Roberto Costa Pereira. **Acionista: SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS IS RESPONSABILIDADE LIMITADA** (representada por Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, por sua vez, representada por seus procuradores).

A presente é cópia fiel do original lavrado em Livro Próprio.

São Paulo, 23 de dezembro de 2025

Mesa:

Rodrigo Leandro Pereyra Morosky
Presidente

Roberto Costa Pereira
Secretário

AGE - Redução do capital social - NK - Rev FII (1).pdf

Documento número #0d19fa88-caac-4cb8-ac1f-92a15c40e38e

Hash do documento original (SHA256): 3d3119fb310f8dcce73a7879a6b36065511deb97465241cda457ac90aee6c207

Assinaturas

✓ **Roberto Pereira**
Assinou em 23 dez 2025 às 17:40:52

✓ **Rodrigo Leandro Pereyra Morosky**
CPF: 097.969.527-93
Assinou em 23 dez 2025 às 11:58:50

Log

- 23 dez 2025, 09:30:49 Operador com email aline.silva@suno.com.br na Conta 53b78c65-2796-417d-902a-2d426fcd8d9a criou este documento número 0d19fa88-caac-4cb8-ac1f-92a15c40e38e. Data limite para assinatura do documento: 22 de janeiro de 2026 (09:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 dez 2025, 09:31:42 Operador com email aline.silva@suno.com.br na Conta 53b78c65-2796-417d-902a-2d426fcd8d9a alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 23 de janeiro de 2026 (16:37).
- 23 dez 2025, 09:31:42 Operador com email aline.silva@suno.com.br na Conta 53b78c65-2796-417d-902a-2d426fcd8d9a adicionou à Lista de Assinatura: roberto.pereira@suno.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Pereira.
- 23 dez 2025, 09:31:42 Operador com email aline.silva@suno.com.br na Conta 53b78c65-2796-417d-902a-2d426fcd8d9a adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo@dmf-es.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Leandro Pereyra Morosky e CPF 097.969.527-93.
- 23 dez 2025, 11:58:50 Rodrigo Leandro Pereyra Morosky assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo@dmf-es.com. CPF informado: 097.969.527-93. IP: 189.201.217.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.15996222074949 e longitude -40.23973525355013. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 23 dez 2025, 17:40:52 Roberto Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.pereira@suno.com.br. IP: 179.191.93.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5901 e longitude -46.6895. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1361.4 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 dez 2025, 17:40:53 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0d19fa88-caac-4cb8-ac1f-92a15c40e38e.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0d19fa88-caac-4cb8-ac1f-92a15c40e38e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.